



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 104/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 07 de outubro de 2025.

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 39 / 2025-GAB-CAN

A Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Canoas, designada pela Portaria CCAN/IFRS no 44, de 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Complementar do Campus Canoas, aprovado pela Resolução nº 14/2018/CONCAMP/CAN/IFRS, torna pública o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico Administrativos e Discentes para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), a Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE) e a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS - Campus Canoas. De acordo com o item 6.7 do edital, sendo o número de candidatos para representante da CAGPPI, CAGE e CGAE inferior ou igual ao número de vagas titulares, o(s) candidato(s) homologado(s) será(ão) automaticamente conduzido(s). A Direção Geral indicará os demais membros para complementar as vagas remanescentes.

CAGPPI

DOCENTES		
NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Núbia Guimarães	1085721	Eleita

CGAE

DOCENTES		
NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Laura Helena Hahn Nonnenmacher	2234022	Eleita

DISCENTES		
NOME	Matrícula	SITUAÇÃO
Alan Lucena de Lima	2021007357	Eleito

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 16:34)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000389/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **6fd3e1303e**